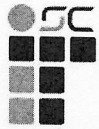


OSC INSTITUTO TUPÃ



OSC INSTITUTO TUPÃ

FORMULARIO DE APROVAÇÃO DO AO PLANO DE TRABALHO

1 - IDENTIFICAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO

SOLICITANTE: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ
RESPONSÁVEL TÉCNICO: NEREU BRESOLIN
NOME DO PLANO DE TRABALHO: SAÚDE BEM-ESTAR
ORGÃO PARCEIRO: SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE JAURU - MT
TERMO DE PARCEIRA: 001/2022
VIGENCIA DO PLANO DE TRABALHO: SETEMBRO 2023 A AGOSTO 2024

2 - AVALIAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO

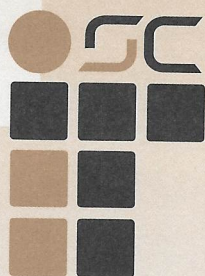
APROVADO INTEGRALMENTE ()
APROVADO PARCIALMENTE ()
REPROVADO ()
OBSERVAÇÕES:
DATA DA APROVAÇÃO:


NEREU BRESOLIN
PRESIDENTE
OSC INSTITUTO TUPÃ

VALDECI JOSÉ DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ANDRÉIA LOPES ALVES
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

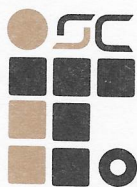
R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

**PLANO DE TRABALHO
SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

MUNICÍPIO DE JAURU- MT



SUMÁRIO

1 - IDENTIFICAÇÃO	4
1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	4
1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE.....	4
1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE.....	4
1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE	5
1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO	5
2 - DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	5
2.1 INTRODUÇÃO	5
2.2 JUSTIFICATIVA.....	6
2.3 PRAZO DO PLANO DE TRABALHO.....	6
3- OBJETIVOS.....	7
3.1 OBJETIVO GERAL.....	7
3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	7
4 - METAS	9
5 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.....	9
6 - METODOLOGIA.....	10
6.1 LOCALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA.....	11
6.2 PÚBLICO ALVO E FAIXA ETÁRIA.....	11
6.3 RECURSOS HUMANOS	11
6.4 - COLETA DE DADOS	19
6.5 - ANÁLISE DOS DADOS.....	19
6.6 - RESULTADOS ESPERADOS.....	20
8 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS.....	21
8.1 - SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA - PROJETO.....	21
8.2 - DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO	21
9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	22
8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	22

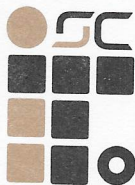


OSC INSTITUTO TUPÃ

RESUMO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho tem por objetivo, informar e concretizar a parceria entre a OSCIP - Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã e a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jauru, com a implantação do Plano de Trabalho Saúde e Bem Estar, que tem como finalidade a complementaridade dos serviços executados pelo município na área da saúde, visando à complementaridade das atividades na área da saúde, propondo um melhor atendimento, celeridade nos processos, programas de prevenção mais amplos, enfim, tem por finalidade contribuir para a formação de um atendimento de bases sólidas que venha a atender o cidadão de forma completa, integral e humanizada.

O mesmo contém os objetivos, metas e resultados esperados, além do memorial financeiro previsto para a execução do plano de trabalho.



OSC INSTITUTO TUPÃ

1 - IDENTIFICAÇÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome do Plano de Trabalho: Saúde e Bem-Estar

Local de Execução: Município de Jauru- MT

Duração: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, vigorando de Setembro de 2023 até Agosto de 2024.

1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Organização Sociedade Civil Instituto Tupã

CNPJ: 21.103.364/0001-77

Endereço completo: Rua do Estados, nº 100.

Bairro: Centro

Município: Sorriso **UF:** MT

CEP: 78.890-000

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

RG: 30549264 SESP/MT

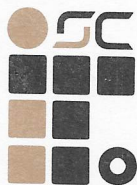
CPF: 332.670.309-00

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO

Nome: Prefeitura Municipal de Jauru- MT.

CNPJ/ MF: 15.023.948/0001-30

Endereço completo: Rua do Comércio, nº 480.

Bairro: Centro

CEP: 78.255-000

Número de Telefone: (65) 3244-1849

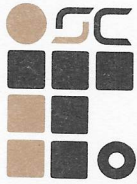
2 - DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1 INTRODUÇÃO

A Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Plano de Trabalho Saúde e Bem-Estar tem caráter complementar às atividades já desenvolvidas na área da saúde do Município de Jauru, visando aperfeiçoar os procedimentos em saúde, garantindo amplo atendimento de forma humanizada e integral, assegurando o direito à saúde ao cidadão.

O Plano de Trabalho trabalhará para proporcionar serviços de qualidade buscando sempre o aprimoramento e aperfeiçoamento do sistema, visando à satisfação dos usuários e atendimento a toda população de forma completa.

**R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com**



OSC INSTITUTO TUPÃ

Para tanto a OSCIP - Organização Sociedade Civil Instituto Tupã disponibilizará equipes multiprofissionais que atenderão em vários estabelecimentos de saúde do município e nos diferentes níveis de atenção: primária, secundária e terciária.

2.2 JUSTIFICATIVA

Considerando a saúde como um direito fundamental do cidadão brasileiro, a implantação do Plano de Trabalho, irá proporcionar serviços de qualidade aos munícipes usuários das unidades de saúde do município.

A necessidade de se aprimorar os serviços de saúde no município através do Plano de Trabalho Saúde se fundamenta na necessidade de atendimento humanizado, a toda a população de forma completa, buscando sempre o aprimoramento e aperfeiçoamento do sistema para a satisfação dos cidadãos.

O Plano de Trabalho tem por escopo a humanização do atendimento dos usuários da Saúde do Município através da ampliação e qualificação dos serviços de saúde a serem prestados pela administração, evitando sempre que possível que os munícipes tenham que se deslocar até municípios vizinhos para atendimentos ambulatoriais e para realização de diagnósticos que poderiam ser realizados nas instalações das unidades de Saúde já existentes.

2.3 PRAZO DO PLANO DE TRABALHO

O prazo de vigência do Plano de Trabalho será de 12 (doze) meses, vigorando de setembro 2023 até agosto de 2024, conforme planilha orçamentaria, podendo ocorrer

**R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com**



OSC INSTITUTO TUPÃ

alterações mediante solicitação do Município e deferimento do Conselho Municipal de Políticas Públicas.

3- OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

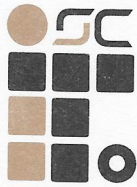
O objetivo principal do Plano de Trabalho é atender as necessidades básicas da população do Município de Ipiranga do Norte-MT, disponibilizando equipes multiprofissionais contemplando ações voltadas à saúde, que atendam de forma complementar a demanda da população.

Colaborar com o desenvolvimento e implementação de programas e ações na área da saúde em parceria com o município, executando as atividades de acordo com as normativas e requisitos técnicos, éticos e humanísticos que promovam, por meio de participação ativa da equipe multiprofissional, o bem-estar dos usuários, proporcionando melhorias na qualidade de vida individual e coletiva e aproximando a população dos serviços de saúde, primando pelo aperfeiçoamento e a qualidade no atendimento aos usuários do sistema único de saúde.

3.2 OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Atuar de forma complementar à execução das atividades, projetos e programas da secretaria de saúde e saneamento em parceria com o município;
- Incentivar a humanização no atendimento à pacientes e familiares;
- Estabelecer mecanismos para melhoria da qualidade de atendimento aos usuários dentro de padrões éticos;

R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

- Possibilitar capacitação permanente e continuada da equipe multiprofissional em saúde;
- Possibilitar meios para modernizar as atividades e ações;
- Colaborar para a manutenção e ampliação dos serviços em saúde;
- Estimular a estruturação e a organização do atendimento à população de acordo com sua área de abrangência e territorialização.
- Utilizar instrumentos permanentes de acompanhamento e avaliação das ações realizadas;
- Colaborar para a manutenção e ampliação dos serviços em saúde;
- Estruturar o serviço de maneira a ampliar o acolhimento já executado, diminuir filas de espera e a demanda reprimida e espontânea.
- Melhorar a satisfação do usuário e da equipe de saúde.
- Proporcionar acesso integral a população aos serviços de saúde;
- Melhorar o atendimento nas unidades de saúde, com qualidade e agilidade;
- Dispor de equipe capacitada para a execução de atividades, programas e ações em saúde;
- Executar o projeto em parceria com o município de modo a melhor atender as necessidades do mesmo;
- Colaborar para o bom desenvolvimento da saúde municipal;
- Proporcionar o acesso da população a atendimentos médicos de urgência e emergência de qualidade;
- Colaborar para o atendimento da demanda de procedimentos médicos necessários, tais como sutura, drenagem, curativos, entre outros;

R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

- Disponibilizar diferentes especialidades em saúde como psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, entre outros à população local.

4 - METAS

Meta 1: Possibilitar a melhoria dos serviços complementares prestados a secretaria de Saúde e saneamento por meio da disponibilização de profissionais a todas as unidades de saúde, proporcionando atendimento integral à população, atuando de acordo com as normativas do SUS;

Meta 2: Possibilitar capacitação continuada aos profissionais envolvidos no projeto, com a finalidade de atender todas as necessidades e programas da Secretaria de Saúde e Saneamento;

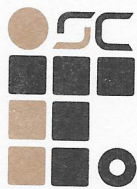
Meta 3: Realizar acompanhamento continuado e permanente das atividades por meio de avaliação quantitativa da produção das unidades de saúde, visando a melhoria dos indicadores da mesma;

Meta 4: Realizar acompanhamento e avaliação dos profissionais envolvidos nas atividades e ações do projeto de modo assegurar o bom desempenho dos mesmos assim como do projeto como um todo;

5 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ATIVIDADE		INÍCIO	TÉRMINO
META 01	Atividade 1.1	Disponibilizar equipe multiprofissional de Saúde, atendendo as necessidades da unidade de acordo com a demanda do projeto e solicitação da secretaria.	Setembro 2023	Agosto 2024

R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com



	Atividade 1.2	Orientação do projeto para os profissionais e proposição cronograma de ação.	Setembro 2023	Agosto 2024
	Atividade 1.3	Avaliação dos resultados	Setembro 2023	Agosto 2024
META 02	Atividade 2.1	Definição da Capacitação profissional, a ser realizada (Curso, Palestra, Workshops, treinamentos).	Setembro 2023	Agosto 2024
	Atividade 2.2	Disponibilização de profissionais para realização da capacitação.	Setembro 2023	Agosto 2024
	Atividade 2.3	Avaliação dos resultados	Setembro 2023	Agosto 2024
META 03	Atividade 3.1	Realizar levantamento quantitativo das atividades, ações, projetos e programas realizados no decorrer do projeto.	Setembro 2023	Agosto 2024
	Atividade 3.3	Avaliação dos resultados	Setembro 2023	Agosto 2024
META 04	Atividade 4.1	Realizar avaliação dos profissionais disponibilizados.	Setembro 2023	Agosto 2024
	Atividade 4.2	Elaborar relatório do andamento do projeto	Setembro 2023	Agosto 2024
	Atividade 4.3	Avaliação dos resultados	Setembro 2023	Agosto 2024

***Nada impede que no desenvolvimento do plano de trabalho novas metas sejam inseridas/alteradas de comum acordo entre OSCIP e Secretaria.

6 - METODOLOGIA

O Plano de Trabalho tem caráter complementar às atividades desenvolvidas na área da saúde no município. O mesmo visa aperfeiçoar os procedimentos em saúde, garantindo amplo atendimento e de forma humanizada, assegurando o direito à saúde pertencente a todo cidadão.

O Plano de Trabalho será executado a partir da contratação de profissionais capacitados a exercerem as atividades previstas, atuando de forma complementar a administração pública local, e terá duração inicial de 12 meses, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse do parceiro.

Os profissionais atuarão nas unidades de saúde do município, colaborando para a execução de programas e ações governamentais, que possibilitem o melhor



OSC INSTITUTO TUPÃ

atendimento da população, garantindo celeridade e presteza nos atendimentos e procedimentos realizados.

Os profissionais contratados trabalharão nas unidades de saúde do município e nada impede que no decorrer do projeto novos profissionais sejam incluídos ou retirados do mesmo, assegurando a qualidade dos serviços prestados.

As metas propostas no projeto podem ser alteradas em comum acordo entre a OSCIP e o município, de modo a melhor atender as necessidades do parceiro público, assim como dos usuários da secretaria de saúde e saneamento, público alvo do projeto.

6.1 LOCALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA

O Plano de Trabalho será executado no município de Jauru-MT, em todas as unidades de saúde, abrangendo a demanda da atenção primária, secundária e terciária, localizadas na zona urbana e rural conforme a necessidade do município.

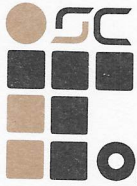
6.2 PÚBLICO ALVO E FAIXA ETÁRIA

O Plano de Trabalho tem como objetivo atender a toda população do município e região, atendendo a todas as faixas etárias, de acordo com as necessidades, demandas e solicitações do parceiro público, visando sempre o atendimento integral dos usuários da saúde.

6.3 RECURSOS HUMANOS

Para a execução das atividades no município será disponibilizado equipes multiprofissionais de modo a complementar os serviços já executados no município, para

**R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com**



OSC INSTITUTO TUPÃ

atender as necessidades e demandas da secretaria e melhorando os serviços prestados aos cidadãos, sendo o projeto implementado gradativamente de acordo com a demanda e solicitação da secretaria.

Os profissionais previamente definidos para a realização do Plano de Trabalho no Município irão atender suprindo as necessidades de forma a complementar os serviços públicos prestados aos cidadãos.

No decorrer do Plano de Trabalho, não haverá impedimentos para a contratação de mais mão de obra ou profissionais com diferentes formações das previstas no plano de trabalho inicial, e ainda à não execução de área de atuação prevista inicialmente, será levado em consideração às demandas e peculiaridades do município.

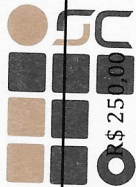


Os serviços envolvidos no plano de trabalho:

ATIVIDADE	QTD	DESCRIÇÃO	C.H. SEMANAL	FORMA CONTRATAÇÃO	VALOR DO SERVIÇO INDIVIDUAL MENSAL
Serviço Médico Especialista - PSF	2	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos voltados para realização de atividades de atendimento ambulatorial especializado, por Profissional devidamente habilitado, nas áreas de Dermatologia; Endocrinologia; Oftalmologia; Ortopedia; Urologia; Pediatria; Infectologia; Psiquiatria; Vascular, além de outras especialidades cuja demanda possam vir a surgir sempre com o escopo de atendimento de eventual demanda reprimida ou emergencial. Voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	20 H	P.J	9.800,00
Serviço Médico Clínico Geral - Plantão de 12H (Segunda a Quinta)	110	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade para atuar junto as unidades de saúde, no atendimento ambulatorial clínico geral, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	P.D.	P.J	975,00
Serviço Médico Clínico Geral - Plantão de 12H (Sexta, FDS E Feriado)	109	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade para atuar junto as unidades de saúde, no atendimento ambulatorial clínico geral, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	P.D.	P.J	R\$ 1.520,00
Serviço Médico Clínico Geral - Plantão de 8H (40 Horas PSF)	02	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade para atuar junto as unidades de saúde, no atendimento ambulatorial clínico geral, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	P.D.	P.J	R\$ 19.000,00
Serviço Médico Clínico Geral - Hora Plantão Extra	80	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade para atuar junto as unidades de saúde, no atendimento ambulatorial clínico geral, a ser	P.D.	P.J.	R\$ 100,00

			realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.				
Deslocamento Remoção de Pacientes Até 120 KM	15		Deslocamento para acompanhamento no transporte de pacientes, resgate interno e externo, dentro do Município.	P.D.	P.J.	R\$ 600,00	
Deslocamento para Remoção de pacientes Até 300 KM	30		Deslocamento para acompanhamento no transporte de pacientes, resgate interno e externo, fora do Município.	P.D.	P.J.	R\$ 1.000,00	
Deslocamento para Remoção Pacientes Intermunicipal – CUIABÁ	15		Deslocamento para acompanhamento no transporte de pacientes, resgate interno e externo, fora do Município.	P.D.	P.J.	R\$ 1.600,00	
Enfermagem	3		Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de enfermagem ligados às unidades e projetos, com capacidade para a realização de atividades de enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40 H	P.J	R\$ 4.700,00	
Enfermagem Plantão 12H (Segunda a Sexta)	94		Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de enfermagem ligados às unidades e projetos, com capacidade para a realização de atividades de enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	P.D.	P.J	R\$ 200,00	
Enfermagem Plantão 12H (FDS e Feriado)	93		Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de enfermagem ligados às unidades e projetos, com capacidade para a realização de atividades de enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	P.D.	P.J.	R\$200,00	
Enfermagem Hora Plantão Extra	100		Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de enfermagem ligados às unidades e projetos, com capacidade para a realização de atividades de enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	P.D.	P.J.	R\$ 47,00	

<p>Serviços Técnico ou Auxiliar de Enfermagem</p>	<p>6</p>	<p>Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de auxiliar de enfermagem ligada às unidades e projetos com capacidade para a realização de atividades auxiliares de enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.</p>	<p>40 H</p>	<p>P.J</p>	<p>R\$ 3.680,00</p>
<p>Serviço Técnico ou Auxiliar Enfermagem (Plantão de 12 h Segunda a Sexta)</p>	<p>150</p>	<p>Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de auxiliar de enfermagem ligada às unidades e projetos com capacidade para a realização de atividades auxiliares de enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.</p>	<p>P.D.</p>	<p>P.J</p>	<p>R\$ 150,00</p>
<p>Serviço Técnico ou Auxiliar Enfermagem - Plantão 12H (FDS e Feriado)</p>	<p>150</p>	<p>Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de auxiliar de enfermagem ligada às unidades e projetos com capacidade para a realização de atividades auxiliares de enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.</p>	<p>P.D.</p>	<p>P.J.</p>	<p>R\$150,00</p>
<p>Serviço Técnico ou Auxiliar Enfermagem - Plantão Extra</p>	<p>149</p>	<p>Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de auxiliar de enfermagem ligada às unidades e projetos com capacidade para a realização de atividades auxiliares de enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.</p>	<p>P.D.</p>	<p>P.J.</p>	<p>R\$ 11,00</p>
<p>Deslocamento para Remoção de Pacientes Até 120 KM</p>	<p>60</p>	<p>Deslocamento para acompanhamento no transporte de pacientes, resgate interno e externo, dentro do Município.</p>	<p>P.D.</p>	<p>P.J.</p>	<p>R\$ 150,00</p>
<p>Deslocamento para Remoção de Pacientes Até 300 KM</p>	<p>50</p>	<p>Deslocamento para acompanhamento no transporte de pacientes, resgate interno e externo, dentro do município.</p>	<p>P.D.</p>	<p>P.J.</p>	<p>R\$ 200,00</p>



OSC INSTITUTO TUPA

R\$ 25,000

R\$ 5.958,9

R\$ 1.572,00

R\$ 7,86

R\$ 4.200,00

R\$ 21,00

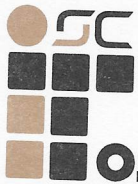
Deslocamento para Remoção de Pacientes Intermunicipal - Cuiabá	20	Deslocamento para acompanhamento no transporte de pacientes, resgate interno e externo, fora do município.	P.D.	P.J.	
Odontologia	03	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos na realização de atividades Odontologia/ou atividades correlatas à área, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40 H	P.J.	R\$ 5.958,9
Serviço de Auxiliar de Odontologia	1	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos na realização de atividades auxiliares de consultório dentário e/ou atividades correlatas à área, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40 H	P.J.	R\$ 1.572,00
Serviço de Auxiliar de Odontologia - Hora Plantão	40	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos na realização de atividades auxiliares de consultório dentário e/ou atividades correlatas à área, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	P.D.	P.J.	R\$ 7,86
Serviço de Psicologia I	02	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestar serviços na área de Psicologia ligados às unidades com capacidade para a realização das atividades a serem desenvolvidas para o atendimento integral das metas e objetivos, com participação ativa no projeto a ser implementado.	40 H	P.J.	R\$ 4.200,00
Serviço de Psicologia I - Hora Plantão Extra	40	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestar serviços na área de Psicologia ligados às unidades com capacidade para a realização das atividades a serem desenvolvidas para o atendimento integral das metas e objetivos, com participação ativa no projeto a ser implementado.	P.D.	P.J.	R\$ 21,00

Serviço de Educador Físico	01	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de educação física desenvolvendo um trabalho multidisciplinar em parcerias com outras categorias profissionais buscando melhorar a qualidade de vida dos usuários do SUS atuando junto às unidades do NASF – Núcleo de Apoio Saúde da Família e demais projetos voltados para realização de suas atividades, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40 H	P.J.	R\$ 4.600,00
Serviço de Educador Físico – Hora Plantão	40	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de educação física desenvolvendo um trabalho multidisciplinar em parcerias com outras categorias profissionais buscando melhorar a qualidade de vida dos usuários do SUS atuando junto às unidades do NASF – Núcleo de Apoio Saúde da Família e demais projetos voltados para realização de suas atividades, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	P.D.	P.J.	R\$ 23,00
Serviço de Farmacêutico	01	Profissional habilitado ou pessoa jurídica especializada para prestar serviços no atendimento e dispensa de medicamentos aos usuários da saúde pública participando do planejamento, estruturação e organização da assistência farmacêutica no âmbito municipal, acompanhando todo o processo de recebimento, armazenamento e utilização de medicamentos além das demais atividades correlatas para o cumprimento das metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implantado.	40 H	P.J.	R\$ 5.200,00
Serviço Auxiliar Administrativo	4	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade voltada para preparação e elaboração de documentos, atuação para o apoio administrativo no atendimento das necessidades cotidianas administrativas e operacionais. Com capacidade de atendimento a pessoas, realização de registros necessários, como na preparação, organização e arquivamento de documentos além de outras atividades inerentes a função.	40 H	P.J.	R\$ 1.600,00

Serviço Técnico Administrativo I	6	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade voltada para preparação e elaboração de documentos, atuação para o apoio administrativo no atendimento das necessidades cotidianas administrativas e operacionais. Com capacidade de atendimento a pessoas, realização de registros necessários, como na preparação, organização e arquivamento de documentos além de outras atividades inerentes a função.	40 H	P.J	R\$ 2.000,00
Serviço Técnico Administrativo II	4	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade voltada para preparação e elaboração de documentos, atuação para o apoio administrativo no atendimento das necessidades cotidianas administrativas e operacionais. Com capacidade de atendimento a pessoas, realização de registros necessários, como na preparação, organização e arquivamento de documentos além de outras atividades inerentes a função.	40 H	P.J	R\$ 2.500,00
Operacional I	9	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestar serviços na área de serviço operacional ligados às unidades com capacidade para a realização das atividades a serem desenvolvidas para o atendimento integral e objetivos, participação ativa no plano de trabalho a ser implementado.	40 H	P.J	R\$ 2.000,00
Operacional I – Plantão 12 h	200	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestar serviços na área de serviço operacional ligados às unidades com capacidade para a realização das atividades a serem desenvolvidas para o atendimento integral e objetivos, participação ativa no plano de trabalho a ser implementado.	P.D.	P.J	R\$ 100,00

**No decorrer do plano de trabalho e mediante solicitação do órgão público parceiro, não haverá impedimentos para a contratação de novos profissionais ou aumento no quantitativo, e ainda profissionais com formações diferentes das previstas no edital.

***Conforme descrito no projeto apresentado o valor previsto para execução do presente plano de trabalho sofreu alteração, tendo em vista a atualização do valor de mercado dos serviços prestados e a contratação de profissionais para suprir a demanda do município.



OSC INSTITUTO TUPÃ

6.4 - COLETA DE DADOS

Os profissionais disponibilizados para execução do plano de trabalho serão avaliados através de envio de Relatório Mensal de Atividade.

Ressalta-se que no decorrer do plano de trabalho poderão ser implementados novos formulários ou mecanismos de acompanhamento e avaliação, e que os já citados poderão ou não ser aplicados.

Os dados referentes a avaliação dos profissionais serão levantados juntamente com a secretaria, de modo a avaliar e a analisar o desempenho de cada profissional participante do projeto.

Todas as atividades e ações serão acompanhadas pelo setor de projetos da OSCIP e as informações levantadas serão apresentadas no relatório semestral, possibilitando a apresentação de melhorias e alteração das metas para melhor atendimento das necessidades do parceiro e resultados satisfatórios do projeto.

6.5 - ANÁLISE DOS DADOS

Os profissionais disponibilizados para execução do plano de trabalho serão avaliados através de envio de Relatório Mensal de Atividades.

Os dados e resultados serão organizados e apresentados em forma de tabelas, gráficos por meio de análise qualitativa e quantitativa dos resultados do plano de trabalho, no relatório descritivo apresentado semestralmente como comprovação das atividades e custos do projeto executado.

R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com



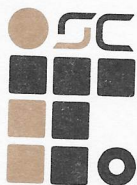
OSC INSTITUTO TUPÃ

Os dados serão analisados quantitativamente levando em conta os indicadores e metas propostas, assim como qualitativamente, possibilitando uma análise subjetiva do projeto.

6.6 - RESULTADOS ESPERADOS

- Unidades de saúde com quadro profissional completo, garantindo o atendimento integral de assistência à saúde aos munícipes;
- Tempo e número reduzido de pessoas em filas de espera para atendimento em saúde;
- Realização de todos os plantões necessários ao atendimento 24h da unidade pública de saúde durante o lapso da parceria;
- Atendimento humanizado;
- Assistência integral na unidade de saúde e em domicílio;
- Ampliação dos serviços de saúde básica e especializada oferecidos no município reduzindo assim a necessidade de enviar usuários da saúde para serem atendidos em outros municípios da região;
- Profissionais capacitados alocados nas unidades de saúde conforme a necessidade;
- Consultas ambulatoriais reduzidas;
- Melhoria na qualidade do atendimento aos usuários;
- Atuação em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde;

R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

8.1 - SERVIÇOS PESSOA JURIDICA - PROJETO

DESCRIÇÃO VALOR PREVISTO PLANO DE TRABALHO	Valor em R\$	
	Valor Mensal	Valor Anual
SETEMBRO 2023 A AGOSTO 2024	R\$ 656.572,10	R\$ 7.878.865,20

** O valor estimado total poderá sofrer alterações a critério do parceiro público.

8.2 - DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

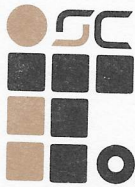
CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS -				
			Valor Mensal	Total
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	Pessoa Jurídica	Apoio Administrativo	R\$ 13.078,92	R\$ 156.946,99
		Assessoria Jurídica Especializada	R\$ 10.537,98	R\$ 126.455,79
		Responsabilidade Técnica/médica	R\$ 5.268,99	R\$ 63.227,89
	Manutenção	Despesas com Viagens	R\$ 472,73	R\$ 5.672,78
		Capacitações	R\$ 3.722,76	R\$ 44.673,17
		Projeto Social	R\$ 6.017,48	R\$ 72.209,80
		Tarifa Bancaria	R\$ 600,76	R\$ 7.209,16
		Gestão de projetos	R\$ 6.943,25	R\$ 83.319,00
		Total	R\$ 46.642,88	R\$ 559.714,58

** Os valores previstos na planilha acima são custeados 100% pela Parceria com município de Jauru-MT.

			Valor Mensal	Total
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO- sede	Recursos Humanos	Folha	R\$ 453,03	R\$ 5.436,42
		Encargos Sociais / Contribuições (INSS/ FGTS/ PIS)	R\$ 8.410,69	R\$ 100.928,26
		Provisões (13º Salario/Férias/ Verbas Rescisórias)	R\$ 600,76	R\$ 7.209,16
	Manutenção	Água e esgoto	R\$ 29,55	R\$ 354,55
		Aluguel	R\$ 600,76	R\$ 7.209,16
		Correios/ Malotes	R\$ 108,33	R\$ 1.300,01
		Capacitações	R\$ 4.510,65	R\$ 54.127,80
		Despesas com Cópia e Impressos/ Insumos	R\$ 453,03	R\$ 5.436,42
		Despesas de Deslocamento	R\$ 1.506,83	R\$ 18.082,00
		Locação de Veículos	R\$ 1.319,71	R\$ 15.836,52
Despesas Cartoriais/ Publicações e Tx. Cert		R\$ 226,52	R\$ 2.718,21	
Energia		R\$ 364,40	R\$ 4.372,77	
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRA		Manutenção	Impostos	R\$ 147,73
	Material de Consumo		R\$ 147,73	R\$ 1.772,74
	Material de Expediente		R\$ 325,00	R\$ 3.900,04
	Manutenção de Veículo		R\$ 88,64	R\$ 1.063,65
	Patrimônio		R\$ 748,49	R\$ 8.981,91
	Publicações Oficiais		R\$ 108,33	R\$ 1.300,01
	Serviços de Tecnologia da Informação (locação de Sistema)		R\$ 49,24	R\$ 590,91
	Tarifa Bancaria		R\$ 59,09	R\$ 709,10
	Telefone/ Internet		R\$ 59,09	R\$ 709,10
	Outras Despesas		R\$ 137,88	R\$ 1.654,56
Total			R\$ 20.455,50	R\$ 245.466,05

** Os valores previstos na planilha acima serão rateados entre as parcerias da OSC Instituto Tupã com os municípios.

R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

		Valor Mensal	Total
Custo com Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Auditoria Independente	R\$ 2.117,45	R\$ 25.409,34
	Diretoria	R\$ 9.031,15	R\$ 108.373,79
	Serviços de Enfermagem	R\$ 1.309,86	R\$ 15.718,34
	Financeira	R\$ 620,46	R\$ 7.445,53
	Assessoria Jurídica Especializada	R\$ 4.904,59	R\$ 58.855,12
	Serviço de Publicidade	R\$ 1.831,84	R\$ 21.982,03
	Serviços de Monitoramento	R\$ 305,31	R\$ 3.663,67
	Serviços de Tecnologia de Informação	R\$ 679,55	R\$ 8.154,63
	Serviço de Assessoria e Consultoria de Projetos	R\$ 6.017,48	R\$ 72.209,80
	Serviços de Assessorias Administrativa	R\$ 4.569,74	R\$ 54.836,90
	Total	R\$ 31.387,43	R\$ 376.649,15
Total	R\$ 98.485,82	R\$ 1.181.829,78	

** Os valores previstos na planilha acima serão rateados entre as parcerias da OSC Instituto Tupã com os municípios.

9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

VALOR PRESTADORES + CUSTO EXECUÇÃO PROJETO		
Mês	CONT.	Valor Mensal
SETEMBRO/2023	P.J	R\$ 755.057,92
OUTUBRO/2023	P.J	R\$ 755.057,92
NOVEMBRO/2023	P.J	R\$ 755.057,92
DEZEMBRO/2023	P.J	R\$ 755.057,92
JANEIRO/2024	P.J	R\$ 755.057,92
FEVEREIRO/2024	P.J	R\$ 755.057,92
MARÇO/2024	P.J	R\$ 755.057,92
ABRIL/2024	P.J	R\$ 755.057,92
MAIO/2024	P.J	R\$ 755.057,92
JUNHO/2024	P.J	R\$ 755.057,92
JULHO/2024	P.J	R\$ 755.057,92
AGOSTO/2024	P.J	R\$ 755.057,92
VALOR TOTAL		R\$ 9.060.694,98

8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O plano de trabalho ora proposto contempla medidas administrativas que possibilitem a qualidade dos serviços desempenhados e a satisfação dos usuários da Saúde do Município de Jauru-MT.

R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

Pretende-se, portanto, a melhoria na área da saúde do município, visando um atendimento humanizado e assegurando aos usuários o direito à saúde, estabelecido em lei, a todo cidadão brasileiro.

Sorriso - MT 01 de Setembro de 2023.

NEREU BRESOLIN

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ.

CNPJ 21.103.364/0001-77

PRESIDENTE

R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com